



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

Pregão eletrônico 11/2022  
Processo 18/2022

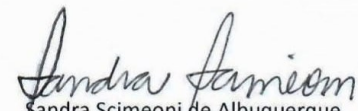
ADENDO 01 AO EDITAL 11/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Bonito, com sede à Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, 252, Centro, Campo Bonito-PR, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do Processo Licitatório nº 18/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2022, conforme o que se segue:

### ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA

Os prazos de entrega dos contratos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

- a) Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento de Compras, através de C.I – Comunicação Interna – a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aplicação das penalidades previstas neste Edital.
- b) **NO ATO DA ENTREGA DOS MEDICAMENTOS OS MESMO DEVERÃO APRESENTAR NO MÍNIMO, 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, contados a partir da data de fabricação dos mesmos;**
- c) Quanto as exigências das embalagens, na entrega dos produtos: nome comercial e genérico do princípio ativo, concentração, apresentação, data de fabricação, data de vencimento, número do lote, registro no Ministério da Saúde, nome do Farmacêutico Responsável, e número de inscrição e sigla do Estado a que pertence o CRF. Todo produto entregue deverá conter a inscrição **PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO**. Se a proposta apresentada for de **MEDICAMENTO GENÉRICO a entrega deverá ser de MEDICAMENTO GENÉRICO**. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor. As embalagens dos medicamentos (blisters, ampolas e frascos) deverão apresentar o número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade, conforme embalagem externa, sendo que o número do lote deverá vir impresso na pétala lateral do blister para garantir a permanência das informações de cada produto (conforme Portaria 802/1998);

  
Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Pregoeira



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

Inexigibilidade 3/2022  
Processo 22/2022

EXTRATO DO CONTRATO 19/2022

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45.

**CONTRATADA:**

JORNAL OPARANÁ S/A, 21.819.026/0001-36

OBJETO: EMPRESA JORNALÍSTICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS, DECRETOS, LEIS, EDITAIS, AVISOS, CONVOCAÇÕES E DEMAIS ATOS PERTINENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COMO ÓRGÃO OFICIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: 67.600,0 (sessenta e sete mil e seiscentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339039900000	1072		4	122	0301	03
0	339039900000	1086	504	4	122	0301	03

VIGÊNCIA: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniáçu

ASSINATURAS: Mário Weber e Clarice Roman

Campo Bonito, 18 de fevereiro de 2022.

Mário Weber  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE, PREGOEIRA DESTE MUNICIPIO, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 17/2022, DECLARA **DESERTA** O PREGAO Nº 07/2022, PROCESSO Nº 14/2022, CUJO OBJETO ERA: Aquisição de Gêneros alimentícios, para atender a demanda da secretaria de Ação Social.

**MOTIVO: NÃO COMPARECERAM INTERESSADOS NO CERTAME.**  
CAMPO BONITO, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Pregoeira